



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 644/2017-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ian Francisco Zanirato Salomão**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 092/2017-SO, de autoria do Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno, do Departamento de Engenharia, constando as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ALMIRA RIBAS GARMIS**  
Prefeita

ARG/ERS/kes  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
24.022      01/09/2017 15:32:52  
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**MEMORANDO INTERNO 14/2017**

Para: Sra Almira Ribas Garms – Prefeita.  
De: Departamento de Engenharia

**Assunto: Ofício nº 0297-2017- Câmara Municipal Estância turística Paraguaçu Paulista**  
**Ref.: Requerimento Nº 092/17-SO**

**Prezada Senhora:**

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº 0297-2017, informamos que:

Analisamos a presente solicitação de informações sobre a possibilidade de Iluminação Pública na Rodovia SP-284 (entre Trevo da Av. Sete de Setembro e Av. Hissagy Marubayashi), em relação aos aspectos técnicos e financeiros que envolvem a questão e temos a informar que:

A extensão para iluminação deste trecho é de aproximadamente 5.000,00 metros, sendo que o Município não tem no momento, condições de arcar com o custo elevado desta obra, pois está se concentrando em viabilizar recursos para tapa-buracos e recapeamento de muitos bairros do município.

Para elaboração de Projeto e execução de Iluminação Pública em Estradas Estaduais, sob a responsabilidade do DER-SP, é necessário atendermos às Normas da Concessionária Local de Energia Elétrica e Normas do DER, pois a Rodovia possui uma faixa de Domínio de 25,00 m de largura de cada lado, com início em seu eixo transversal. Portanto para uma eficaz iluminação estaríamos utilizando esta faixa, e teríamos que proteger a Rede de Iluminação em toda sua extensão, com guarda-corpo metálico, o que aumentaria consideravelmente o custo da obra, tornando, ainda mais, inviável financeiramente, no momento, a execução desta obra.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 29 de agosto de 2017.

Eng.ª Elza Regina Salomão  
CREA/SP: 0601394056